



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.579 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 4º da Lei nº 7.871, de 18 de setembro de 2003, resolve nomear a Sra. **VILEIDE SOARES CAMARGOS** para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto nº 10.572, de 18 de maio de 2012, integrar o **Conselho Municipal do Idoso - CMI**, na qualidade de suplente, como representante de grupos de convivência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE MAIO DE 2012.



PAULO CÉSAR SILVA

Prefeito Municipal



GERSON PEREIRA FILHO

Secretário Municipal Interino de Promoção Social